Resolução nº : 4866/2000
Protocolo nº : 138748/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS e IASP/CEDCA/FIA relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA